



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC**  
Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP  
64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 92/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 55/2023**

**VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 23.0.000111365-8**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 55/2023, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, conforme as cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 55/2023.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega de parte do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de **23/10/2023**, para **06/12/2023**, respectivamente, conforme especificado abaixo:

### ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e kits lanche) para atender à Sessão do Tribunal do Júri para os dias <b>23 e 25 de Outubro de 2023.</b>
--------	---

### LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e kits lanche) para atender à Sessão do Tribunal do Júri para os dias <b>25 de Outubro de 2023 e 06 de Dezembro de 2023.</b>
--------	---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital N° 23.0.000111365-8.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 55/2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/12/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4985447** e o código CRC **8F6372BB**.